



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**DECRETO Nº 411/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

*“Dispõe sobre a Nomeação no cargo em Comissão de Diretor de Escola Médio Porte do Município de Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o quanto previsto nos artigos 14 e 15, da Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Base da Educação, que preveem normas de gestão democrática no ensino público na educação básica.

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender as finalidades da gestão democrática no ensino público da educação básica, previstas na meta 19, do Plano Municipal de Educação, instituído através da Lei Municipal nº 163/2015.

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2023, que teve por finalidade a escolha de Diretores e Vice-Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino, publicado no Diário Oficial do Município do dia 21 de agosto de 2023.

**CONSIDERANDO** a implementação e resultado do processo seletivo realizado por forças do Edital nº 001/2023, que teve por finalidade a escolha dos Diretores e Vice Diretores das Unidade de Ensino Municipais do Município de Cafarnaum.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para provimento do Cargo em Comissão de *Diretor de Escola Médio Porte*, Símbolo **CC- 08**, o Sr. Joaquim Oliveira Brotas.

**Art. 2º** - Em razão das vagas ocasionadas por força do presente Decreto, e do Processo Seletivo levado a cabo através do Edital nº 001/2023, a Gestão Municipal diligenciará no sentido de preenchimento de todas as vagas ora ocorridas, na ordem de classificação do resultado do processo seletivo, ou nomeação por escolha da Administração nas vagas que não tiveram candidatos (as) aprovados(as) no processo seletivo.

**Art. 3º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cafarnaum, em 29 de Janeiro de 2024.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
**Prefeita Municipal**

**Ariamiro do Nascimento Neto**  
**Secretário Municipal de Educação**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**DECRETO Nº 412/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

*“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em Comissão de Diretora (a) Escolar Pequeno Porte de Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o quanto previsto nos artigos 14 e 15, da Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Base da Educação, que preveem normas de gestão democrática no ensino público na educação básica.

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender as finalidades da gestão democrática no ensino público da educação básica, previstas na meta 19, do Plano Municipal de Educação, instituído através da Lei Municipal nº 163/2015.

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2023, que teve por finalidade a escolha de Diretores e Vice-Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino, publicado no Diário Oficial do Município do dia 21 de agosto de 2023.

**CONSIDERANDO** a implementação e resultado do processo seletivo realizado por forças do Edital nº 001/2023, que teve por finalidade a escolha dos Diretores e Vice Diretores das Unidade de Ensino Municipais do Município de Cafarnaum.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Nomeada para provimento do Cargo em Comissão de *Diretor (a) de Escolar Pequeno Porte*, Símbolo **CC- 09**, a Sr.<sup>a</sup> Joelma Nascimento Santos.

**Art. 2º** - Em razão das vagas ocasionadas por força do presente Decreto, e do Processo Seletivo levado a cabo através do Edital nº 001/2023, a Gestão Municipal diligenciará no sentido de preenchimento de todas as vagas ora ocorridas, na ordem de classificação do resultado do processo seletivo, ou nomeação por escolha da Administração nas vagas que não tiveram candidatos (as) aprovados(as) no processo seletivo.

**Art. 3º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cafarnaum, em 29 de Janeiro de 2024.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
**Prefeita Municipal**

**Ariamiro do Nascimento Neto**  
**Secretário Municipal de Educação**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**DECRETO Nº 413/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

*“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em Comissão de Diretor (a) de Escolar Pequeno Porte do Município de Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o quanto previsto nos artigos 14 e 15, da Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Base da Educação, que preveem normas de gestão democrática no ensino público na educação básica.

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender as finalidades da gestão democrática no ensino público da educação básica, previstas na meta 19, do Plano Municipal de Educação, instituído através da Lei Municipal nº 163/2015.

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2023, que teve por finalidade a escolha de Diretores e Vice-Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino, publicado no Diário Oficial do Município do dia 21 de agosto de 2023.

**CONSIDERANDO** a implementação e resultado do processo seletivo realizado por forças do Edital nº 001/2023, que teve por finalidade a escolha dos Diretores e Vice Diretores das Unidade de Ensino Municipais do Município de Cafarnaum.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Nomeada para provimento do Cargo em Comissão de *Diretor (a) de Escola Porte*, Símbolo **CC- 09**, a Sr<sup>a</sup>. Maria dos Reis Oliveira Fonseca.

**Art. 2º** - Em razão das vagas ocasionadas por força do presente Decreto, e do Processo Seletivo levado a cabo através do Edital nº 001/2023, a Gestão Municipal diligenciará no sentido de preenchimento de todas as vagas ora ocorridas, na ordem de classificação do resultado do processo seletivo, ou nomeação por escolha da Administração nas vagas que não tiveram candidatos (as) aprovados(as) no processo seletivo.

**Art. 3º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cafarnaum, em 29 de Janeiro de 2024.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
**Prefeita Municipal**

**Ariamiro do Nascimento Neto**  
**Secretário Municipal de Educação**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**DECRETO Nº 414/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

*“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em Comissão de Vice -Diretor (a) de Escola Médio do Município de Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o quanto previsto nos artigos 14 e 15, da Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Base da Educação, que preveem normas de gestão democrática no ensino público na educação básica.

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender as finalidades da gestão democrática no ensino público da educação básica, previstas na meta 19, do Plano Municipal de Educação, instituído através da Lei Municipal nº 163/2015.

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2023, que teve por finalidade a escolha de Diretores e Vice-Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino, publicado no Diário Oficial do Município do dia 21 de agosto de 2023.

**CONSIDERANDO** a implementação e resultado do processo seletivo realizado por forças do Edital nº 001/2023, que teve por finalidade a escolha dos Diretores e Vice Diretores das Unidade de Ensino Municipais do Município de Cafarnaum.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Nomeada para provimento do Cargo em Comissão de *Vice -Diretor (a) de Escola de Médio*, Símbolo **CC- 13**, a Sr.<sup>a</sup> Nivea Vilela Souza.

**Art. 2º** - Em razão das vagas ocasionadas por força do presente Decreto, e do Processo Seletivo levado a cabo através do Edital nº 001/2023, a Gestão Municipal diligenciará no sentido de preenchimento de todas as vagas ora ocorridas, na ordem de classificação do resultado do processo seletivo, ou nomeação por escolha da Administração nas vagas que não tiveram candidatos (as) aprovados(as) no processo seletivo.

**Art. 3º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cafarnaum, em 29 de Janeiro de 2024.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
**Prefeita Municipal**

**Ariamiro do Nascimento Neto**  
**Secretário Municipal de Educação**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**DECRETO Nº 415/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

*“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em Comissão de Vice -Diretor (a) de Escolar de Médio Porte do Município de Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o quanto previsto nos artigos 14 e 15, da Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Base da Educação, que preveem normas de gestão democrática no ensino público na educação básica.

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender as finalidades da gestão democrática no ensino público da educação básica, previstas na meta 19, do Plano Municipal de Educação, instituído através da Lei Municipal nº 163/2015.

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2023, que teve por finalidade a escolha de Diretores e Vice-Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino, publicado no Diário Oficial do Município do dia 21 de agosto de 2023.

**CONSIDERANDO** a implementação e resultado do processo seletivo realizado por forças do Edital nº 001/2023, que teve por finalidade a escolha dos Diretores e Vice Diretores das Unidade de Ensino Municipais do Município de Cafarnaum.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Nomeada para provimento do Cargo em Comissão de **Vice -Diretor (a) de Escola de Médio Porte**, Símbolo **CC- 13**, a Sr.<sup>a</sup> Normaci Anuniação da Silva.

**Art. 2º** - Em razão das vagas ocasionadas por força do presente Decreto, e do Processo Seletivo levado a cabo através do Edital nº 001/2023, a Gestão Municipal diligenciará no sentido de preenchimento de todas as vagas ora ocorridas, na ordem de classificação do resultado do processo seletivo, ou nomeação por escolha da Administração nas vagas que não tiveram candidatos (as) aprovados(as) no processo seletivo.

**Art. 3º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cafarnaum, em 29 de Janeiro de 2024.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

**Ariamiro do Nascimento Neto**  
Secretário Municipal de Educação



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**DECRETO Nº 416/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

*“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em Comissão de Vice -Diretor (a) de Escolar de Médio Porte do Município de Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o quanto previsto nos artigos 14 e 15, da Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Base da Educação, que preveem normas de gestão democrática no ensino público na educação básica.

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender as finalidades da gestão democrática no ensino público da educação básica, previstas na meta 19, do Plano Municipal de Educação, instituído através da Lei Municipal nº 163/2015.

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2023, que teve por finalidade a escolha de Diretores e Vice-Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino, publicado no Diário Oficial do Município do dia 21 de agosto de 2023.

**CONSIDERANDO** a implementação e resultado do processo seletivo realizado por forças do Edital nº 001/2023, que teve por finalidade a escolha dos Diretores e Vice Diretores das Unidade de Ensino Municipais do Município de Cafarnaum.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Nomeada para provimento do Cargo em Comissão de *Vice -Diretor (a) de Escola de Médio Porte*, Símbolo **CC- 13**, a Sr.<sup>a</sup> Robervânia Barbosa de Souza.

**Art. 2º** - Em razão das vagas ocasionadas por força do presente Decreto, e do Processo Seletivo levado a cabo através do Edital nº 001/2023, a Gestão Municipal diligenciará no sentido de preenchimento de todas as vagas ora ocorridas, na ordem de classificação do resultado do processo seletivo, ou nomeação por escolha da Administração nas vagas que não tiveram candidatos (as) aprovados(as) no processo seletivo.

**Art. 3º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cafarnaum, em 29 de Janeiro de 2024.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
**Prefeita Municipal**

**Ariamiro do Nascimento Neto**  
**Secretário Municipal de Educação**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**DECRETO Nº 417/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

*“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em Comissão de Diretor (a) Escolar Médio Porte do Município de Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o quanto previsto nos artigos 14 e 15, da Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Base da Educação, que preveem normas de gestão democrática no ensino público na educação básica.

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender as finalidades da gestão democrática no ensino público da educação básica, previstas na meta 19, do Plano Municipal de Educação, instituído através da Lei Municipal nº 163/2015.

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2023, que teve por finalidade a escolha de Diretores e Vice-Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino, publicado no Diário Oficial do Município do dia 21 de agosto de 2023.

**CONSIDERANDO** a implementação e resultado do processo seletivo realizado por forças do Edital nº 001/2023, que teve por finalidade a escolha dos Diretores e Vice Diretores das Unidade de Ensino Municipais do Município de Cafarnaum.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para provimento do Cargo em Comissão de *Diretor (a) Escolar Médio Porte*, Símbolo **CC- 08**, a Sr.<sup>a</sup> Sirlei Sena Oliveira Brito.

**Art. 2º** - Em razão das vagas ocasionadas por força do presente Decreto, e do Processo Seletivo levado a cabo através do Edital nº 001/2023, a Gestão Municipal diligenciará no sentido de preenchimento de todas as vagas ora ocorridas, na ordem de classificação do resultado do processo seletivo, ou nomeação por escolha da Administração nas vagas que não tiveram candidatos (as) aprovados(as) no processo seletivo.

**Art. 3º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cafarnaum, em 29 de Janeiro de 2024.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
**Prefeita Municipal**

**Ariamiro do Nascimento Neto**  
**Secretário Municipal de Educação**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**DECRETO Nº 418/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024**

*“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em Comissão de Vice -Diretor (a) de Escola Médio Porte de Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o quanto previsto nos artigos 14 e 15, da Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Base da Educação, que preveem normas de gestão democrática no ensino público na educação básica.

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender as finalidades da gestão democrática no ensino público da educação básica, previstas na meta 19, do Plano Municipal de Educação, instituído através da Lei Municipal nº 163/2015.

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2023, que teve por finalidade a escolha de Diretores e Vice-Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino, publicado no Diário Oficial do Município do dia 21 de agosto de 2023.

**CONSIDERANDO** a implementação e resultado do processo seletivo realizado por forças do Edital nº 001/2023, que teve por finalidade a escolha dos Diretores e Vice Diretores das Unidade de Ensino Municipais do Município de Cafarnaum.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Nomeada para provimento do Cargo em Comissão de *Vice -Diretor (a) de Escola de Médio Porte*, Símbolo **CC- 13**, a Sr.<sup>a</sup> Vagna Pereira Correia de Moraes.

**Art. 2º** - Em razão das vagas ocasionadas por força do presente Decreto, e do Processo Seletivo levado a cabo através do Edital nº 001/2023, a Gestão Municipal diligenciará no sentido de preenchimento de todas as vagas ora ocorridas, na ordem de classificação do resultado do processo seletivo, ou nomeação por escolha da Administração nas vagas que não tiveram candidatos (as) aprovados(as) no processo seletivo.

**Art. 3º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cafarnaum, em 29 de Janeiro de 2024.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

**Ariamiro do Nascimento Neto**  
Secretário Municipal de Educação